



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.651/2015

AUTORIZA A CESSÃO MÚTUA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ELIANA BRAUN GORL, PARA EXCERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Convênio 003/2015 de 02 de Fevereiro de 2015, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES, na qualidade de Convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão Mútua da Servidora Pública Municipal **SR^a ELIANA BRAUN GORL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor PA-V2, Matrícula nº 01460, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e a Servidora **Sr^a IZETI BUBACK KLIPPEL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAMPA, Matrícula nº 4857, do quadro pessoal do Município de Domingos Martins.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão Mútua da servidora **SR^a ELIANA BRAUN GORL** será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 3º - Esta Cessão Mútua vigorará pelo período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.02.2015.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal